

## **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 25, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

*Altera a Resolução SEDUC nº 34, de 14 de agosto de 2023, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Acompanhamento da Parceria entre a Secretaria da Educação e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto para execução da ação "Cheque Livro".*

O Secretário de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Estadual nº 61.981/2016,

Resolve:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores, em substituição aos anteriormente indicados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para Acompanhamento da Parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto para execução da ação "Cheque Livro":

- a) Márcia Andréia Reis Pereira de Carvalho - RG. 24.970.421-3
- b) Surya Caroline da Cruz Vieira Silva - RG. 48.336.377-7
- c) Solange Aparecida Alves Caldara - RG: 18.244.766

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.